




Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA


ATA Nº. 006/2023	DE 13	DE MARÇO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (09h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane de Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário, o requerimento verbal do vereador foi aprovado. Dessa forma, o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade ao expediente o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente aos projetos de lei complementar n.º 001 e 002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal e ao projeto de lei complementar n.º 003/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do dia o Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com

  
Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

  
Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice - Presidente

  
Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário

  
Leudelane da S. Lopes Bernardo  
2.ª Secretária







Estado de Mato Grosso do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 006/2023	DE 13	DE MARÇO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

a aprovação dos pareceres o Presidente o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 001/2023, que "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo havia sido lido na sessão anterior e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal do vereador foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto e colocou o mesmo em discussão. Fez uso da discussão o senhor Presidente, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Dando continuidade o Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 002/2023, que "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo havia sido lido na sessão anterior e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal do vereador foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto e colocou o mesmo em discussão. Fez uso da discussão o senhor Presidente, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Em seguida o Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 003/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n.º 003/2023, que "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS

  
\_\_\_\_\_  
Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice -Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
2.º Secretária





Estado de Mato Grosso do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA  
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 006/2023	DE 13	DE MARÇO	DE 2023	FOLHA Nº. 03
------------------	-------	----------	---------	--------------

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa fez um requerimento verbal para a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo havia sido lido na sessão anterior e todos haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo nenhum vereador contrário, o requerimento verbal do vereador foi aprovado e o presidente dispensou a leitura do referido projeto e colocou o mesmo em discussão. Fez uso da discussão o senhor Presidente, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado pela totalidade dos edis presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia o presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às nove horas e quarenta minutos (9h40). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Ordinária  
20 03 20 23

APROVADO	
Por (28 votos)	Votos em
Sessão Ordinária	
De 20/03/2023	
	Presidente
	Secretário

Gleudene Ferreira de Freitas  
Presidente

Luiz Carlos do P. Rodrigues  
Vice - Presidente

Ruy F.C. Branco  
1.º Secretário

Leudeiane da S. Lopes Bernardo  
2.ª Secretária